

LEI Nº 864, DE 15 DE ABRIL DE 1.975

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Sagrada Família", a via pública, sem denominação oficial, situada entre a rua Barão de São Romão e rua Abdias Mota Filho, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 15 de abril de
1.975.

CLEUBER BRANDAO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

HERACLITO DIAS BASTOS
SECRETARIO